

**Portaria nº. 337/2015**

**Concede a servidor público, 30 (trinta) dias de férias e conversão em pecúnia de 1/3.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do art. 129 e art. 131, § 1º, da lei complementar 018/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

**Conceder,**

Ao servidor **Vanderci Almeida Ramos**, Secretário Municipal da Administração, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 dias convertidos em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, a partir de 10 de julho de 2015.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, em 07 de julho de 2015.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 07 de julho de 2015.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração